

Of. Nº. 1819/2023 - C.E.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.894/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Matheus Ferreira, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 25/09/2023 16:58

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023393A73>



GAB DEP MATHEUS FERREIRA



INDICAÇÃO Nº 26.894/2023

Indica ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Infraestrutura da necessidade das obras de recuperação da BA 130 que liga a sede do município ao Povoado do Baixio; e o trecho que liga a sede do município a BR 242, passando pela região de Mata do Óleo e o assentamento Grotão no Município de Boa Vista do Tupim.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no Art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, e ao Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, Exmo. Sr. Sérgio Brito da necessidade das obras de recuperação da BA 130 que liga a sede do município ao Povoado do Baixio; e o trecho que liga a sede do município a BR 242, passando pela região de Mata do Óleo e o assentamento Grotão no Município de Boa Vista do Tupim.

JUSTIFICATIVA

Essas estradas cortam uma área agrícola e dá acesso a uma cerâmica com um fluxo intenso de caminhões, necessitando de manutenção para facilitar o escoamento da produção.

Desta forma, requeiro a aprovação desta Indicação com o deferimento do pleito.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023.

Matheus Ferreira

Deputado Estadual

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA em 11/09/2023 14:01

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023B1F950>

